



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 658, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza a concessão de transporte gratuito para participação de munícipes vinculados à Igreja Batista no evento “Extreme 2025”, bem como a concessão de diária especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1893/2025, Decreto nº 225/2025, e Processo Digital nº 7978/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de transporte coletivo gratuito, de interesse público, mediante utilização de veículo da frota municipal, com motorista designado, para o deslocamento de munícipes de Pato Bragado até a cidade de Guaíra/PR, a fim de participarem do evento “Extreme 2025”, promovido pela Igreja Batista, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2025.

Art. 2º O transporte será destinado exclusivamente aos participantes relacionados no Anexo Único desta Portaria, cuja documentação encontra-se devidamente protocolada e aprovada conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Autorizar a concessão de diária especial, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender ao deslocamento previsto no Art. 1º desta Portaria, conforme segue:

I. PROTOCOLO 8068/2025:

- a) Nome do servidor: WILSON RODRIGO DA ROSA
- b) Matrícula Funcional: 96849/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Motorista
- d) Horário Saída / Retorno: Saída às 7h30min / Previsão de retorno às 22h
- e) Veículo: Ônibus Escolar – Placa BCZ5A71

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhar a execução do transporte, conforme determina o Decreto nº 225/2025, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e disciplina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 658/2025

Edson de Freitas Lara
Emanuel de Freitas Lara
Herik Brochier Correa
João Pedro Guimarães Hode
Juliana Correa Wagner
Keisilly Maíra Castro Barroso
Melissa dos Santos Kupski
Renan Corrêa Wagner
Ryan Eduardo Lamb Roos
Samuel Henrique Guimarães Hode
Vanessa Mariely de Freitas Lara
Walter Reginatto Fouth

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3417, de 12/09/2025](#)